PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.259, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992.

Denominando de Dr.Arthur De Luca Neto, logradouro público do loteamento Jardim São Luiz.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de agosto de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público "1" constante do loteamento Jardim São Luiz, passa a denominar-se: Praça **Dr.Arthur De Luca Neto.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico